Nº 172/2004
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/04, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadã anapolina a Senhora **CEJANA BRAGA RIBEIRO ADORNO SILVA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2004.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

André Luiz Gomes de Almeida
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Valdir Francisco da Silva
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ANDRÉ ALMEIDA/151/2004.